



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 187/XII/ 4.ª SL

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2015, pelas 10h30 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Europeus, na sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Audições de Deputados portugueses ao Parlamento Europeu, no âmbito da Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014, de 29 de outubro: Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade.

10h30 Deputada Liliana Rodrigues;

11h15 Deputada Sofia Ribeiro;

12h00 Deputada Inês Zuber.

FINAL DO PLENÁRIO: Deputado Marinho e Pinto
Representação da Comissão Europeia em Lisboa

Audições de Deputados portugueses ao Parlamento Europeu, no âmbito da Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014, de 29 de outubro: Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade.

O Senhor Presidente da Comissão deu início à reunião, cumprimentou o Diretor do Gabinete de Informação do Parlamento Europeu em Portugal, Dr. Pedro Valente da Silva, que acompanhou os trabalhos da parte da manhã e deu conhecimento da seguinte mensagem enviada pela Representação da Comissão Europeia em Portugal:

“No seguimento do contacto telefónico de há pouco, confirmamos o nosso entendimento de que, nesta fase, a nossa presença na audição esta tarde não se parece justificar, já que nada poderíamos acrescentar às informações anteriormente transmitidas no mail de 5 de Janeiro de 2015.

Reafirmando a nossa plena disponibilidade para toda a colaboração que entenderem útil, informamos que já contactámos de novo os nossos serviços em Bruxelas para que nos seja fornecida uma confirmação oficial da situação atual relativamente às disposições previstas no Art. 159º do TFUE.” (enviado por e-mail)



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 187/XII/ 4.ª SL

10h30 Deputada Liliana Rodrigues

O Senhor presidente da Comissão de Assuntos Europeus (CAE) começou por dar as boas-vindas à Senhora Deputada ao Parlamento Europeu, Liliana Rodrigues, dando-lhe a palavra para uma intervenção inicial sobre a matéria em apreciação, após o que se seguiu a apresentação de questões pelos Senhores Deputados da Comissão.

A Senhora Deputada ao Parlamento Europeu, Liliana Rodrigues cumprimentou os presentes e agradeceu o convite da CAE.

Pronunciando-se sobre a questão da natalidade, relativamente à qual apresentou os principais dados estatísticos, começou por referir documentos importantes nesta matéria, nomeadamente, o Relatório Estrela e a proposta de revisão da Diretiva relativa à licença parental, evidenciando as alterações em causa, bem como o relatório do Prof. Joaquim Azevedo sobre esta temática. Mencionou ainda diversas recomendações da Comissão Europeia, nomeadamente as relativas à conciliação da vida familiar e profissional, à maior facilidade do mercado de trabalho, à receção e integração dos imigrantes e ao equilíbrio das finanças públicas.

Notou, no entanto, os fenómenos associados ao quadro de austeridade vivida em Portugal, nomeadamente a emigração portuguesa e o desemprego, sobretudo na Região Autónoma da Madeira, podem comprometer a exequibilidade de medidas propostas para a promoção da natalidade.

Embora a Comissão da Igualdade do Parlamento Europeu pretenda trazer novamente à discussão a Diretiva, o futuro desta ainda é uma incógnita, ainda que o custo das propostas do Relatório Estrela sejam compensados com a entrada de mais 1% de mulheres no mercado de trabalho.

Numa primeira ronda intervieram os Senhores Deputados Lídia Bulcão (PSD): questionando por que motivo foi retirada a Diretiva, se a Comissão Europeia irá fazer desta problemática uma prioridade, que medidas já adotadas pela UE nesta matéria podem contribuir para que Portugal possa resolver o seu problema, e que boas práticas são possíveis de adotar no nosso país; Vitalino Canas (PS), para assinalar a



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 187/XII/ 4.ª SL

necessidade de promoção de políticas de natalidade e criação de condições para concretizar essa política, alertando para o facto de não ser viável uma política de natalidade que sobrecarregue mais as empresas, sobretudo, as pequenas e médias empresas (PME); Rui Barreto (CDS-PP), para questionar sobre as medidas dos Estados-Membros com política de fomento à natalidade que possam ser aplicáveis em Portugal e que políticas é que na Europa se estão a tomar em relação a esta questão.

Em resposta, a Senhora Deputada ao Parlamento Europeu, Liliana Rodrigues, afirmou que a natalidade não é uma questão partidária nem exclusivamente nacional. Esclareceu ainda que a Diretiva da maternidade teve uma retirada abrupta, a que não serão alheias as implicações económicas da aplicação da mesma, numa desautorização ao Parlamento Europeu – tendo em conta que este aprovou o Relatório Estrela por unanimidade. A Comissão dos Direitos da Mulher e Igualdade do Género (FEMM), do Parlamento Europeu (PE) quer retomar a Diretiva com metas faseadas, mas sem abdicar da figura da licença da parentalidade e do reforço dos direitos dos pais (homens). Para além da FEMM, esta matéria também deveria ser perspectivada no âmbito da Comissão para o Desenvolvimento Regional do PE, na medida em que pode contribuir para a fixação das populações e desenvolvimento das economias locais. Mencionou ainda que o primeiro passo a ser dado para os jovens constituírem família é o incentivo ao emprego e que a rede de creches totalmente gratuita e a flexibilidade da organização do trabalho são boas práticas neste âmbito

Numa segunda ronda de intervenções tomaram a palavra os Senhores Deputados Carlos Costa Neves (PSD): para frisar a importância da relação dos Parlamentos nesta e outras áreas, de que a natalidade não é uma questão meramente partidária nem exclusivamente nacional e de que a promoção de novas políticas de natalidade não podem sobrecarregar as empresas; Deputado Vitalino Canas (PS) para realçar a importância da rede de creches, que é fundamental, deve ser retomada; Deputado José e Ribeiro Castro (CDS) para aludir à longevidade deste debate, que remonta anos anos oitenta, e para questionar sobre exemplos de legislação contra a discriminação da mulher grávida ou que pretende engravidar em países da UE, bem como da existência de estudos sobre o peso das comunidades imigrantes nas taxas de natalidade dos países com políticas de fomento de sucesso?



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 187/XII/ 4.ª SL

A Senhora Deputada ao Parlamento Europeu, Liliana Rodrigues, agradeceu a maneira como foi recebida na CAE e numa resposta final mencionou a Convenção de Istambul, como relevante no âmbito da proteção da mulher grávida na Europa, bem como dois relatórios da FEMM e um do Desenvolvimento Regional, relativas às questões debatidas, que partilhará com a CAE oportunamente.

O Senhor Presidente da Comissão destacou o facto de a CAE proceder ao acompanhamento do trabalho dos Senhores Deputados ao parlamento Europeu e agradeceu a disponibilidade do Senhor Deputado presente.

A audição foi gravada, constituindo a gravação parte integrante da presente ata, podendo ser consultada na página internet da Comissão: ([link](#))

11h15 Deputada Sofia Ribeiro

O Senhor presidente da Comissão começou por dar as boas-vindas à Senhora Deputada ao Parlamento Europeu, Sofia Ribeiro, dando-lhe a palavra para uma intervenção inicial sobre a matéria em apreciação, após o que se seguiu a apresentação de questões pelos Senhores Deputados da CAE.

A Senhora Deputada ao Parlamento Europeu, Sofia Ribeiro, cumprimentou os presentes agradeceu o convite da Comissão.

Pronunciando-se sobre a questão da natalidade, referiu que a mesma não é novidade, havendo um livro verde da Comissão Europeia, de há dez anos, que indiciava já alguns problemas e soluções, mas que a problemática se mantém. De acordo com relatório recente da Comissão Europeia, prevê-se uma redução em 8.2% da força laboral e em 9,2% na zona Euro, o que corresponde a uma redução de 14 milhões de trabalhadores na zona euro com sérios prejuízos na economia europeia e políticas sociais. A problemática é pertinente, não é nacional, mas também da União Europeia e exige um conjunto de respostas estruturais e transversais a todos os Estados Membros.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 187/XII/ 4.ª SL

Em julho de 2014, a Comissão Europeia retirou proposta de Diretiva da revisão da licença de maternidade – a questão essencial desta Diretiva não se deve cingir apenas a uma questão de igualdade entre géneros, mas considerar também questões das condições do trabalho, de acesso da trabalhadora grávida, de acesso dos pais à licença parental, bem como de outras questões sociais como a proteção da criança com deficiência, razão pela qual deve ser uma matéria a tratar também pela Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais a nível do Parlamento Europeu. O programa Garantia Jovem e o Plano de Investimento Juncker, que põe tónica no investimento empresarial, são exemplo de iniciativas que podem ter impacto no emprego e nas políticas sociais.

Na sequência de uma alusão ao índice de fertilidade, onde Portugal está na cauda da Europa, alertou para a sustentabilidade da segurança social, na medida em que no espaço de vinte anos se prevê passar de um rácio de 340 ativos por 100 idosos para um rácio de 120 ativos por 100 idosos.

Há políticas que se podem incentivar a nível europeu como seja a da flexibilização do regime de trabalho, nomeadamente, no que diz respeito a horários de trabalho, licença parental alargada e trabalho à distância. O alargamento do horário de funcionamento das escolas, do transporte e da acessibilidade a esses estabelecimentos são outras soluções, no âmbito da rede escolar, que podem contribuir para ultrapassar as dificuldades dos jovens casais, sobretudo dos casais da classe média.

Concluiu referindo que a problemática da natalidade exige um compromisso social e político forte pela natalidade.

De seguida intervieram os Senhores Deputados Vitalino Canas (PS): para referir a necessidade de que a nível da Europa se adote menos austeridade e aposte mais no emprego e crescimento jovem, frisando a importância do papel do Parlamento Europeu na resolução da questão dos jovens que querem ter filhos, mas que não podem; João Lobo (PS), defendendo que a natalidade não é uma questão do Estado e que a conceção de natalidade numa ótica redutora de recursos humanos para a



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 187/XII/ 4.ª SL

economia deve ser refundada no Tratado de Funcionamento da União Europeia (TFUE) e que as soluções para a problemática tem de ser aqui consagrados bem como na Constituição da República Portuguesa; José Ribeiro e Castro (CDS) propondo a introdução do tema das famílias numerosas no debate desta problemática, na medida em que muito contribuem para os indicadores, questionando ainda se na UE há estudos relativos à atitude dos pais (homens) e do excesso de pressão nas mulheres neste debate.

Em resposta, a Senhora Deputada ao Parlamento Europeu, Sofia Ribeiro, exprimiu a ideia de que o Estado não se deve eximir do seu papel em matéria de políticas de natalidade, que podem ser desenvolvidas dentro das empresas sem custos, como seja através da flexibilização do horário de trabalho. Relativamente aos estudos de mobilidade e integração da UE, esta está a ser fortemente contestado no próprio Parlamento Europeu, importando saber da capacidade de captar imigração extracomunitária. Referiu ainda a necessidade de reformas de educação, no sentido de ultrapassar questões de jovens sem emprego e de vagas profissionais por ocupar por falta de formação adequada.

Quanto à Diretiva da maternidade a mesma deveria reforçar o papel dos pais e da licença da parentalidade. Em Portugal a alteração no código laboral foi positiva, mas uma diminuição da penalização no vencimento prevista para o gozo de licença pelo pai poderia potenciar a concretização deste mecanismo. A paridade no direito de gozo de licença parental poderia neutralizar a maneira como uma empresa encara o trabalhador, seja homem ou mulher.

O Senhor Presidente destacou o facto de a CAE proceder ao acompanhamento do trabalho dos Senhores Deputados ao parlamento Europeu e agradeceu a disponibilidade do Senhor Deputado presente.

A audição foi gravada, constituindo a gravação parte integrante da presente ata, podendo ser consultada na página internet da Comissão: A audição foi gravada, constituindo a gravação parte integrante da presente ata, podendo ser consultada na página internet da Comissão: ([link](#))



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 187/XII/ 4.ª SL

12h00 Deputada Inês Zuber.

O Senhor presidente da Comissão começou por dar as boas-vindas à Senhora Deputada ao Parlamento Europeu, Inês Zuber, dando-lhe a palavra para uma intervenção inicial sobre a matéria em apreciação, após o que se seguiu a apresentação de questões pelos Senhores Deputados da Comissão.

A Senhora Deputada ao Parlamento Europeu, Inês Zuber, cumprimentou os presentes e agradeceu o convite da CAE.

Começando por aludir ao facto de Portugal registar o índice de natalidade mais baixo da UE e a média etária mais tardia para o primeiro filho, de 30 anos no nosso país, assinalou que esta matéria é de ordem transversal e com causas estruturais, das quais se destaca a pobreza e o aumento do risco de pobreza, com cerca de 125 milhões de pessoas em risco de pobreza na UE, ou seja $\frac{1}{4}$ da população, tendência em sentido contrário às metas da Europa 2020.

Em Portugal regista-se uma discrepância no efeito das transferências na amenização do risco de pobreza, onde o risco após transferências da EU, onde reduz 7%, bem como se verifica um aumento da pobreza de pessoas empregadas

Pronunciando-se sobre os últimos estudos sobre sistemas de bem-estar social destacou três temas fundamentais:

- 1) Investimentos nos serviços de cuidado (infantis, mas também para idosos)
- 2) Apoios sociais ao nível das crianças onde estes apoios são maiores, a natalidade é maior, desde que não funcionem em sistema de complementaridade, isto é, independentemente da situação de emprego/desemprego ou dos rendimentos dos pais;
- 3) Conciliação vida profissional e familiar, com a ressalva de evitar discutir as mesmas soluções para realidades distintas na UE, sendo essencial a existência de horários dos trabalhadores adequados à família.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 187/XII/ 4.ª SL

Por fim, referiu a Diretiva para a maternidade, convidando a Assembleia da República a pressionar o Governo para procurar desbloquear esta questão no Conselho Europeu, face às indicações da Comissão Europeia de que retirará a proposta de Diretiva caso não haja uma solução nos próximos seis meses.

De seguida intervieram os Senhores Deputados Carla Cruz (PCP): dando boa nota em relação à proposta de pressão sobre o Governo para desbloquear o processo de revisão da Diretiva maternidade junto do Conselho Europeu, caso venha a ter acolhimento na CAE, questionando de seguida que medidas e políticas devem ser emanadas pela UE para ajudar a combater esta tendência do inverno demográfico em Portugal e na UE; Vitalino Canas (PS), secundando a ideia, caso venha a ter acolhimento, de pressionar o Governo em relação à diretiva maternidade e que evidencia o papel útil da CAE nestas matérias, advogando ainda que a promoção de políticas de natalidade não devem sobrecarregar as PME, mas antes serem sustentadas nos contribuintes, nomeadamente no que diz respeito ao investimento ao nível das creches públicas; Lídia Bulcão (PSD), frisando que a questão não é partidária nem de curto prazo e a necessidade de coordenar estratégia nacional com políticas europeias, e questionando que medidas já adotadas na UE ou em Estados Membros podem ser adotadas em Portugal na resolução desta problemática; Rui Barreto (CDS-PP), para sublinhar que não se trata de um problema nacional, mas europeu e que é neste quadro que devem ser encontradas medidas para resolver problemática, e procurou saber de experiências do que já foi feito na UE que podem ser adotadas no nosso país.

Em sede de resposta, a Senhora Deputada ao Parlamento Europeu, Inês Zuber, esclareceu que o Parlamento Europeu colocou requisitos mais elevados daqueles propostos originalmente na revisão da Diretiva da maternidade, o que pode suscitar entraves à sua aprovação. No entanto, deverá procurar-se resolver esse impasse, e considerar algumas medidas da proposta original da Diretiva, tais como as condições do regresso ao local de trabalho após gozo de licença, com proibição de despedimento durante um certo período de tempo e previsão de horários adequados para os pais, bem como a proibição de qualquer tipo de discriminação de trabalhadores que foram recentemente pais em relação aos demais trabalhadores



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 187/XII/ 4.ª SL

(atribuição de prémios, não progressão na carreira...). Uma nota final para o facto de os países da EU que aumentam os índices de natalidade investirem, por um lado, na rede de cuidados à infância e, por outro, em licenças mais extensas e pagas integralmente.

A final o Senhor Presidente destacou o facto de a CAE proceder ao acompanhamento do trabalho dos Senhores Deputados ao parlamento Europeu e agradeceu a disponibilidade do Senhor Deputado presente.

A audição foi gravada, constituindo a gravação parte integrante da presente ata, podendo ser consultada na página internet da Comissão: ([link](#))

FINAL DO PLENÁRIO: Deputado Marinho e Pinto

O Senhor presidente da Comissão começou por dar as boas-vindas ao Senhor Deputado ao Parlamento Europeu, Marinho e Pinto e convidou-o a fazer uma intervenção inicial sobre a matéria em apreciação, após o que se seguiu a apresentação de questões pelos Senhores Deputados da Comissão.

O Senhor Deputado ao Parlamento Europeu, Marinho e Pinto usou da palavra para se pronunciar sobre a promoção da natalidade; o combate ao inverno demográfico e o combate pela dignificação da Mulher, sobretudo da Mulher-Mãe.

Referiu-se ao relatório dos Médicos do Mundo que trata do acesso dos cuidados de saúde básicos a todos os cidadãos da UE, e, em particular, ao facto de terem de suportar os custos com as questões associadas à pré-natalidade, sublinhando que 2/3 das mulheres grávidas não recebem esses cuidados (dados de 2013) e acrescentando que os dados disponíveis, no resto da Europa, são dramáticos.

Mais se pronunciou sobre os imperativos de natureza ideológica, e não só políticos que impendem neste domínio; os centros de saúde dos Médicos do Mundo; os artigos 67.º, 68.º e 69.º da Constituição da República Portuguesa; o combate à cultura onanística na sociedade europeia e no resto do mundo; os avanços para a paridade



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 187/XII/ 4.ª SL

absoluta nas instituições, e a necessidade de nelas haver uma quota mínima das mulheres; e registar que na Magistratura e na Advocacia as Mulheres encontrarem-se na 1.ª linha dos lugares e atividades.

Seguiu-se a primeira ronda de intervenções com a participação do Senhor Deputado Vitalino Canas (PS), mencionando que este conjunto de audições tinha como propósito figurar no relatório global que na Assembleia da República se encontrava em curso. Manifestou a sua concordância com a perspectiva mais global expandida pelo orador anterior.

A Senhora Deputada Lídia Bulcão (PSD) tomou a palavra para apresentar as seguintes questões: necessidade de encontrar medidas setoriais, no quadro da vertente política; a existência de um défice geracional; as mulheres e o adiamento da maternidade, para idades superiores a 30 anos; necessidade contar com políticas conjugadas que permitam conciliar a vida profissional com a vida familiar; a necessidade de apoiar famílias que pretendem ter filhos; e a necessidade de colocar estas questões no centro das prioridades dos agentes europeus. Nesse sentido, perguntava quais as medidas concretas que poderiam ser transpostas para Portugal e quais as sugestões de medidas que a Europa devia adotar.

Em resposta, o Senhor Deputado ao Parlamento Europeu, Marinho e Pinto começou por dizer que entregava à CAE um documento que referenciava um conjunto de medidas atinente à matéria em apreço.

Em seguida, salientou o facto de existirem medidas que poderiam ser implementadas, cujos efeitos seriam sentidos mais tarde e que se relacionava com o seguinte: dar um bónus nas pensões de reforma das mulheres, consoante o número de filhos, que teve na idade própria; desonerar os ónus das mulheres no domínio da perda de emprego; tomar um conjunto de medidas relativo à utilização nos transportes públicos, às visitas aos museus através da compra de um único bilhete para a família; implementação de uma medida de fiscalidade protetora na maternidade; no campo da educação, envolver parceria político misto; o Estado devia prestar apoio à Igreja Católica na medida em que esta tem tido um papel relevante na educação, substituindo-se ao



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 187/XII/ 4.ª SL

Estado, em questões de natureza social; também na habitação e na saúde a família devia ser encarada como uma unidade; e a criação de medidas para obrigar as empresas a aceitar a maternidade das mulheres.

A final, o Senhor Presidente destacou o facto de a CAE proceder ao acompanhamento do trabalho dos Senhores Deputados ao Parlamento Europeu e agradeceu a disponibilidade do Senhor Deputado presente.

A audição foi gravada, constituindo a gravação parte integrante da presente ata, podendo ser consultada na página internet da Comissão: ([link](#))

A reunião foi encerrada às 19:45 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 15 janeiro 2015.

O PRESIDENTE

(PAULO MOTA PINTO)



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 187/XII/ 4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Costa
Ana Catarina Mendonça Mendes
António Cardoso
António Rodrigues
Bravo Nico
Carla Cruz
Carlos Costa Neves
Carlos São Martinho
Duarte Marques
Gabriel Côrte-Real Goucha
Ivo Oliveira
João Lobo
José Ribeiro e Castro
Nuno Filipe Matias
Paula Gonçalves
Paulo Mota Pinto
Rui Barreto
Sérgio Azevedo
Vitalino Canas
Celeste Correia
Lídia Bulcão

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Catarina Martins

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Jacinto Serrão